

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ. 17.947.599/0001-78 - Insc. Est. Isenta.
Rua Dr. Olavo Tostes, 662 - Centro - Telefax: PABX (32) 3755-1000 - CEP 36895-000
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 763/2005

"ALTERA QUADRO DE CARREIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS, ALTERANDO E CRIANDO NÍVEIS SALARIAIS."

A Câmara Municipal de Vieiras, por seus representantes legais aprovou, e, eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – O valor correspondente ao Nível IX dos cargos de carreira constantes do Anexo I do Decreto 215/99 - Plano de Cargos e Salários, passa a ser de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Art. 2º. – Fica criado o Nível VIII C, com o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 3º. – Os cargos de Médico, pertencentes ao Nível VIII do Anexo V do Decreto 215/99 - Plano de Cargos e Salários, passam a pertencer ao Nível VIII C, extinguindo-se 02 (dois) cargos de Médico.

Art. 5º. – Os novos níveis salariais passam a ser parte integrante do quadro de cargos de carreira da Prefeitura Municipal de Vieiras e da Tabela de Vencimentos e Salários, respectivamente.

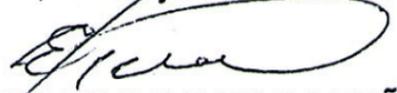
Art. 6º. – Fica autorizada a contratação temporária para os cargos de Médico e Médico de Família, nos termos do Art. 37, IX da Constituição Federal, até a realização de concurso público para provimento efetivo do mesmo.

Art. 7º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2005.

Art. 8º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Vieiras, 11 de julho de 2005.




ÉDER TOLEDO DE MAGALHÃES
Prefeito Municipal

PUBLICADO Quadro Aviso
LOCAL Prof. W. S. S. S. S.
DATA 11/07/05 a 10/08/05
Cíntia Pimentel
Cíntia Mara Pimentel
CPF 057.095.746-00